



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-ESTADO DO PIAUI, através do seu **PRESIDENTE SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes na Lei Orgânica do Município de Campo Maior e do seu Regimento Interno, vem através do presente Edital convocar os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras devidamente diplomadas pela Justiça Eleitoral (pleito municipal de 2024, para participar da Sessão Solene de Instalação e Eleição para Escolha da Composição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2025/2026,obedecendo ao seguinte:

I) A Sessão de Solene de Instalação ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025 às 00:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, ato no qual os Vereadores e Vereadores eleitos (as) no pleito municipal de 2024, tomarão Posse e prestarão compromisso;

II) A referida Sessão será presidida pelo Vereador (a) que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa Diretora ou, na hipótese de inexistir tal situação, do Vereador (a) mais votados entre os presentes;

III) O Vereador (a) que não tomar posse na referida Sessão de Instalação deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, salvo justo aceito por esta Casa Legislativa, conforme art. 12, §2º da Lei Orgânica Municipal e art. 7º do Regimento Interno;

IV) Em hipótese excepcional, mediante requerimento justificado, poderá o Presidente no referido ato da Sessão de Instalação, por meio de videoconferência, através de link de acesso disponibilizado antecipadamente pela Mesa Diretora desta Casa, proceder a Posse e colher o compromisso do Vereador (a), nos termos do art. art. 12, §2º - A da Lei Orgânica Municipal e art. 7º - A do Regimento Interno;

V) A Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, será realizada durante a Sessão de Instalação, após a Posse dos Vereadores



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



e Vereadoras, no dia 01 de janeiro de 2025, às 00:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa;

VI) O Vereador (a) que tomar Posse e prestar compromisso por meio de videoconferência, nos termos do Item IV deste Edital de Convocação, poderá em ato contínuo participar da Eleição da Mesa Diretora, tendo direito a votar e ser votado;

VII) O registro das chapas que concorrerão no pleito eleitoral deverá ser realizado até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão que ocorrerá a eleição, ou seja, até às 00:00 horas do dia 31 de dezembro de 2024;

c) O pedido de registro de chapa deverá ser efetivado perante a Mesa Diretora da mencionada Casa Legislativa através da Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior-PI de forma presencial;

d) O procedimento eleitoral obedecerá todas as regras inseridas no Regimento Interno desta Casa, devendo as omissões por ventura existentes, serem dirimidas pela Mesa Diretora da respectiva Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, em 23 de dezembro de 2024.


Sebastião de Sena Rosa Neto

Presidente da Câmara